



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 190/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ana Paula Moraes Dutra	1779985	Técnico de Laboratório/Área	V (cinco)	VI (seis)	30/10/2017	23205.001887/2013-39
Guilherme Augusto Schmidt	2768268	Tecnico em Assuntos Educacionais	III (três)	IV (quatro)	04/10/2017	23205.001280/2015-67

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2017.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício